



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 527/2014
São Luís, maio de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2640/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº 308161811, para viajar a cidade de Estreito, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 30/6 a 4/7/2014, por motivo de remoção do Juiz Titular da unidade, bem como da vacância dos cargos de Juiz Titular e Substituto.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/6 a 4/7/2014, de acordo com as informações constantes no documento 1 do supramencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região

/tbh